



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECEM NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA (CRMV/RR), O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Artigo 11, alínea "i" da Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Presidente de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade da autarquia, visando diminuição de despesas;

CONSIDERANDO, que o fluxo de atendimento e demanda são em sua maioria no período matutino;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM, o novo horário de funcionamento do CRMV/RR, das 07:30 às 13:30, passando a vigorar a partir do dia 07 de junho do corrente ano.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

José Ricardo Soares da Silva
Médico Veterinário CRMV/RR Nº 0100
Presidente

CRMV/RR

Rua Adolfo Brasil, 370 – São Francisco – 69.305-020 – Boa Vista/ Roraima.
<http://portal.cfmv.gov.br> - Tel.: (095) 3224-5103 – crm.rr@gmail.com

